

## INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA “MARIO HENRIQUE SIMONSEN” DE ENSINO E PESQUISA

### **A bolsa**

A bolsa “Mario Henrique Simonsen” tem por finalidade fomentar a pesquisa e a formação de acadêmicos, na área de direito e desenvolvimento, no âmbito do Programa de Pós-Graduação da DIREITO GV.

### **Inscrições e valores**

Para concorrer a presente bolsa os alunos ingressantes deverão pleitear a bolsa no momento de sua inscrição no processo seletivo para o semestre letivo. Os alunos já matriculados no primeiro e segundo semestres deverão solicitar a renovação da bolsa nas datas estabelecidas por editais específicos.

A bolsa de estudos corresponde ao valor integral das mensalidades de um semestre acadêmico, podendo ser renovada por no máximo dois semestres, para cada aluno.

### **Seleção**

A seleção consistirá em análise do desempenho acadêmico e projeto de pesquisa. Assim, os alunos que demonstrarem excepcional desempenho acadêmico, potencial para inovação científica, poderão se beneficiar da Bolsa “Mário Henrique Simonsen”.

### **Comissão Avaliativa**

A análise de mérito acadêmico dos pedidos de bolsa será realizada pela comissão responsável pelo processo seletivo, no caso dos alunos ingressantes, e por uma comissão especialmente designada pelo Conselho de Pós-Graduação, no caso dos alunos já matriculados.

### **Obrigações**

Os alunos agraciados com a bolsa “Mario Henrique Simonsen” têm as seguintes obrigações:

- Matricular-se, em no mínimo, três disciplinas nos dois primeiros semestres do Programa;
- Obter desempenho excelente em todas as disciplinas;
- Entregar projeto de qualificação ao final do segundo semestre do Programa;
- Entregar dissertação no final do terceiro semestre do Programa.
- Contribuir para atividades acadêmicas, conforme lhe for determinado pela coordenação do Programa.

As atividades acadêmicas acima referidas são voltadas à qualificação do bolsista, nas esferas docente e de pesquisa.

### **O descumprimento das obrigações**

O descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento imporá a imediata suspensão da bolsa, bem como a devolução dos valores percebidos ao longo do semestre.

Eventuais omissões do presente instrumento serão supridos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação.

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DA BOLSA

Por estar ciente e de acordo com os termos da instrução acima, solicito à bolsa **“Mario Henrique Simonsen”** de Ensino e Pesquisa.

---

Nome do candidato